CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22/08/75

PROJETO DE LEI Nº 80/75

ASSUNTO: Denomina Senador Carlos Jereissati uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Antonio José Azin

LEI Nº 4576 DE 23/10/75

DIOM Nº 5777 DE 31/10/75

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roberto V. Rocha

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045761975
Projeto: 00801975
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R SEN CARLOS JEREISSATI

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4576 DE 23 DE outubro DE 1975

Denomina Senador Carlos Jereissati uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada SENADOR CARLOS JEREISSATI uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de 10 de 1975.

Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/9/1975
PRESIDENTE

Aprovado
Justificativa Anexa
Em 26/09/75

PROJETO DE LEI Nº 90/75

As Comissões de Leg. e Justiça
Em 27/09/1975
PRESIDENTE

Denomina Senador Carlos Jereissati uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada SENADOR CARLOS JEREISSATI uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica ~ ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1.975.

Antonio Azim
Vereador

Justificativa Anexa

Aprovado em 2a. discussão
Em 1/10/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 1/10/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Carlos Jereissati nasceu em Fortaleza a 2 de dezembro de 1927 e faleceu em 1961 aos 44 anos de idade, e em tão curta existência marcou sua passagrm com extraordinárias realizações e vitórias, em vários setores de atividades.

Polítíco militante, exerceu dois mandatos de Deputado Federal e em pleito memorável elegeu-se Senador da República consagrando-se politicamente.

Batalhador incansável, não limitou-se somente às atividades políticas. Foi incentivador da agricultura e da pecuária, pioneiro da construção / civil, construiu os primeiros prédios de apartamentos do Ceará, adquiriu e dinamizou um complexo industrial de ferragens para construções, além do grande moi - nho, fabricando farinha de trigo da mais alta qualidade para o Ceará. Sua folha/ de serviços prestados ao nosso povo é muito rica. Era um devotado e exerceu sempre sua influência em sentido eminentemente humanitário.

Foi casado com Dª. Mª. de Lourdes Ribeiro Jereissati de tradicional familia cearense e deixou 6 filhos: Carlos Francisco, Tasso, Diana, Vera, Hugo e Lia, sendo os dois primeiros seus continuadores, comandando o grande e poderoso grupo de organizações legados por seus inesquecivel genitor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1.975.

Vereador Antonio Azin

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 80/75

APROVADO
Em 03/10/1975
PRESIDENTE

Denomina Senador Carlos Jereissati uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada SENADOR CARLOS JEREISSATI uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de outubro de 1.975.

José Olímpio Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOB.

Ofício nº 1542/75.

Fortaleza, 06 de outubro de 1975.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tengo a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina Senador Carlos Jereissati uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
- Presidente -

Exmº. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.